



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 021, DE 15 DE JULHO DE 1985.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 162, de 25 de junho de 1985, do Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP nº 005-1.259/85,

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS INTER-ATLÂNTICO, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 1.271.119.550 (hum bilhão, duzentos e setenta e um milhões, cento e dezenove mil, quinhentos e cinquenta cruzeiros) para Cr\$ 3.254.093.300 (três bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, noventa e três mil e trezentos cruzeiros), mediante aproveitamento da reserva de correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Ordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Extraordinária em 29 de março de 1985.

ARMANDO BARBOSA JOBIM

Diretor do DECON